



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 281 , DE DE DE 2025.

“Altera a Lei nº 8.724, de 18 de junho de 2025, para denominar “Ribamar Coelho” o subtrecho da rodovia estadual PI-391, compreendido entre o entroncamento com a PI-247 e o Povoado Sangue, no município de Uruçuí, Estado do Piauí”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

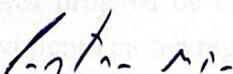
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.724, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O subtrecho da rodovia estadual PI-391, compreendido entre o entroncamento com a PI-247 e o Povoado Sangue, com extensão aproximada de 9 km, passa a ser denominado ‘Ribamar Coelho’.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI e a Secretaria de Estado dos Transportes/Infraestrutura providenciarão a atualização da sinalização vertical e horizontal, mapas, portais e demais instrumentos de identificação da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 25 de setembro de 2025.


Dep. Gustavo Neiva
MDB

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 8.724, de 18 de junho de 2025, que denomina-se a rodovia estadual nº PI - 391 de João Moreira Gomes (João Caçula), localizada entre o município de Uruçuí e o distrito de Santa Rosa, no estado do Piauí, a fim de denominar de “Ribamar Coelho” o subtrecho da rodovia estadual PI-391, compreendido entre o entroncamento com a PI-247 e o Povoado Sangue, no município de Uruçuí, com extensão aproximada de 9 km.

A delimitação do referido trecho é justificada por sua relevância estratégica para a integração da zona rural com a sede municipal, servindo ao escoamento da produção agropecuária, bem como ao transporte cotidiano de trabalhadores e moradores da região.

A homenagem recai sobre o ex-prefeito José Ribamar Coelho (1929–2012), figura histórica da política de Uruçuí, que exerceu quatro mandatos como chefe do Executivo municipal. Reconhecido por sua dedicação à comunidade, especialmente aos mais humildes, destacou-se como grande articulador do desenvolvimento da cidade em âmbito estadual e nacional. Seu legado está associado ao fortalecimento da agricultura e da pecuária, setores que transformaram Uruçuí em referência no agronegócio brasileiro.

A pertinência da homenagem está ainda vinculada ao fato de que foi justamente nesta região que o homenageado iniciou seus primeiros projetos agropecuários, especialmente na Fazenda Sangue, onde se estabeleceram importantes iniciativas de criação de gado, desde a década de 1960. Posteriormente, na década de 1980, através da Companhia de Alimentos Gerais – COMAG, com apoio da SUDENE, implantou um dos maiores projetos de criação de gado nelore da época, gerando emprego, renda e desenvolvimento para a região, legado que permanece sob a administração de seus herdeiros.

Cabe ressaltar o simbolismo histórico: durante a abertura da PI-391, trabalhadores responsáveis pela obra instalaram-se em área da Fazenda Sangue, acolhidos por Ribamar Coelho, que cedeu espaço para o acampamento e forneceu água potável, por meio de poço tubular existente em sua propriedade. Hoje, de forma emblemática, seus descendentes continuam colaborando com a região, tendo inclusive disponibilizado água para a execução do asfaltamento desse mesmo trecho.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Além disso, como prefeito, Ribamar Coelho destinou especial atenção àquela comunidade, promovendo a instalação da primeira escola no povoado Feira, bem como de poço de abastecimento de água e outras melhorias, demonstrando sua visão de gestor comprometido com o bem-estar social.

Portanto, a denominação deste subtrecho da PI-391 com o nome “Ribamar Coelho” representa justa e legítima homenagem a um líder que dedicou sua vida ao progresso de Uruçuí e ao fortalecimento da economia regional, vinculando sua memória ao espaço geográfico em que deixou marcas concretas de sua atuação pública e privada.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, de modo a eternizar, na história e na malha viária do Estado do Piauí, a relevante contribuição de José Ribamar Coelho para o desenvolvimento de sua terra e de seu povo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 25 de setembro de 2025.


Dep. Gustavo Neiva
MDB